



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PLANO DE TRABALHO
QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

Entidade Proponente Sociedade Esportiva e Cultural São José		C.N.P.J. 90.874.116/0001-42	
Endereço Rua Arno Reinaldo Selbach, 293- Santa Teresinha			
Cidade Bom Princípio		UF. RS	Telefone (51)3534 7496
Conta Corrente	Banco		Agência
Nome do Presidente Elivelton Fuhr			C.P.F. 021.025.070-41
C.I./Órgão Expedidor 2104467333 - SJS	E-mail veltinhofuhr@hotmail.com		Telefone (51)99845 5610
Endereço Rua Alberto Raimundo Ledr,s/nº - Santa Teresinha- Bom Princípio			C.E.P. 95.765-000

QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Pintura da parte interna da sede social.	Período de Execução 06 meses	
	Início Julho 2026	Término Dezembro 2026
Identificação do Objeto Os recursos serão utilizados pintura interna da sede social, que serve e acolhida para nossa comunidade, sócios e crianças do bairro.		
Justificativa da Proposição Esta parceria tem como objetivo valorizar ainda mais a sede do São José. A nova pintura, em tom mais clean, ajudará na locação do espaço para eventos, tais como primeira comunhão, crismas e aniversários. Essas locações de espaço, colaboram e muito para manutenção do clube ao longo do ano.		

QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O clube, fundado em 19 de agosto de 1962, conta hoje com 110 sócios ativos e 137 sócios patrimoniais. O clube participa ativamente do campeonato municipal em todas as categorias, além de oferecer toda sua sede para as crianças do bairro usufruírem em seus contraturnos escolares. Com o intuito de oferecer uma sede adequada para todos os envolvidos com o clube, viemos através dessa parceria, alavancar ainda mais o ambiente do clube.

QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Pesquisa de preços, mínimo de 03 orçamentos	03	01	Julho/2026	Agosto/2026
2	2.2	Realização da pintura da sede	01	01	Agosto/2026	Novembro/2026
3	3.3	Monitoramento e avaliação do Plano de Trabalho	01	01	Dezembro/2026	
4	4.4	Prestação de contas	01	01	01/01/2027	31/01/2027

QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS

Metas	Atividades Correspondentes
1,2,3 e 4	Realizar ampla pesquisa de preços, preferencialmente junto a fornecedores estabelecidos no comércio local, de modo a promover a redução de custos e fomentar o desenvolvimento da economia regional, consultando empresas que atuem no ramo de pintura. Deverão ser obtidos, obrigatoriamente, no mínimo, 3 (três) orçamentos para cada item a ser adquirido ou serviço a ser contratado, observando-se, além do preço, as especificações técnicas, a qualidade dos materiais e/ou serviços ofertados, a garantia, o prazo de entrega ou execução, as condições de fornecimento e demais requisitos pertinentes à contratação.

QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Apresentar o registro das necessidades elencadas pela entidade.
- Apresentar os orçamentos, o documento de comprovação da despesa e o comprovante de pagamento eletrônico de cada despesa realizada, conforme DECRETO Nº 018/2017.
- Observar o registro da inscrição "Termo de Fomento nº xx - Ano 2026 - PM de Bom Princípio" nos documentos de despesa.
- Comprovar a aquisição dos produtos ou da contratação do serviço através do registro fotográfico, apresentação dos bens ou comprovação documental.
- Documentar a destinação dos produtos adquiridos, mantendo o controle do estoque atualizado.

QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Município de Bom Princípio	Termo de fomento/ Emenda Impositiva Vereador Rafael Rodrigo Vogel	R\$ 4.000,00	Município de Bom Princípio	PINTURA INTERNA COM MATERIAL DA SEDE DO CLUBE, CONFORME ORÇAMENTO ANEXO	R\$ 4.000,00
TOTAL					R\$ 4.000,00

QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
R\$4.000,00					
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

Bom Princípio, 14 de julho de 2026.

Elivelton Fuhr

Presidente

QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

- () Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.
- () Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.
- () Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Local e Data

Comissão de Seleção

À Consideração superior:

HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:

- () Homologo
- () Homologo, com restrições:

.....

- () Não homologo

.....

Local e Data

Prefeito Municipal